

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Nomeia membros para o Conselho Gestor da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº 9.902, de 3 de maio de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Gestor da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP) os representantes a seguir nominados:

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação (Presidente)

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral em exercício da Escola de Governança Pública do Estado do Pará

ALESSANDRA SILVA DA SILVA

Casa Civil da Governadoria do Estado

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão mandato de 2 (dois) anos, para o biênio 2023/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 957418

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2023 – SECTET/PRODEPA**

Processo Eletrônico nº 2023/552966

Assinatura: 29/06/2023

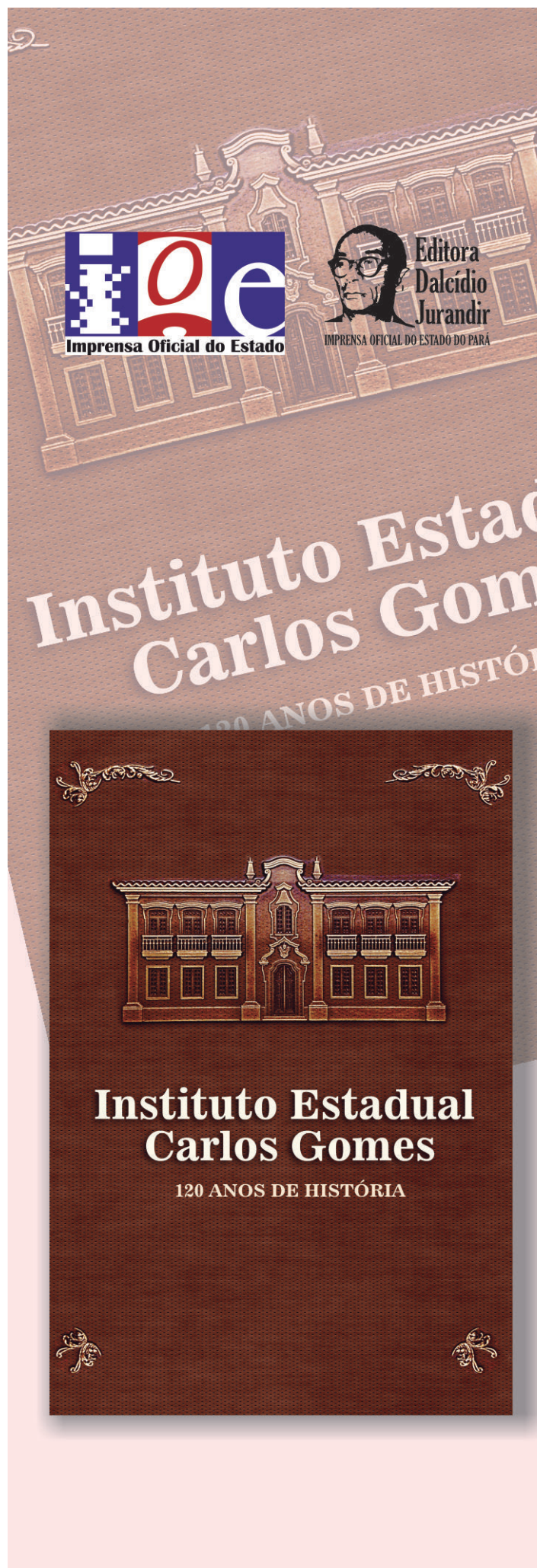
Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2023/552966, referente ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2023 - SECTET/PRODEPA, INCLUIR dotação orçamentária para a execução do referido instrumento, de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com os termos § 2º, artigo 15, do Decreto Federal nº 10.426/2020.

| Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte | Plano Interno |
|------------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| 48101.19.571.1490.8698 | 449040 | 01500000001 / 01708000024 | 2070008698E |
| 48101.19.571.1490.8698 | 449052 | 01500000001 / 01708000024 | 2070008698E |
| 48101.12.363.1501.8822 | 449040 | 01500000001 / 01708000024 | 1010008822E |
| 48101.12.363.1501.8822 | 449052 | 01500000001 / 01708000024 | 1010008822E |

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA - Secretário de Estado.

Protocolo: 957409



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quinta-feira, 29 de junho de 2023 às 21:55:33.